



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 18/2018

“Requer informações acerca da criança Luiz Otavio Vitorino Souza, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sra. Rosangela Vitorino Souza, munícipe barbarensense residente sob o endereço Rua Profeta Isaías, nº 1341, bairro Rochelle, fone (19) 99383-2913, genitora da criança **LUIZ OTÁVIO VITORINO SOUZA**, data de nascimento 28/05/2016, o qual se encontra matriculado na unidade escolar Creche Vera Lúcia Barboza Lima Juliati em Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO ainda que conforme informação da genitora, a mesma esteve procurando a secretaria de educação solicitando transferência de unidade escolar a seu filho, da Creche Vera Lúcia Barboza Lima Juliati para a Escola Municipal de Educação Infantil Zinho Saes, devido ser a unidade mais próxima de sua residência, além da família também estar enfrentando dificuldades em levar a criança até a Creche Vera Lúcia Barboza Lima Juliati localizada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, assim a transferência contribuiria muito com o cotidiano da família;

CONSIDERANDO por fim que caso não seja possível à transferência da criança para a unidade escola indicada (Escola Municipal de Educação Infantil Zinho Saes), os genitores solicitam que o Poder Executivo Municipal disponibilize alguma forma de auxílio no transporte da criança;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Luiz Otavio Vitorino Souza) filho da Sra. Rosangela Vitorino Souza, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação da criança quanto sua transferência para a unidade escolar Escola Municipal de Educação Infantil Zinho Saes? Será possível a transferência da criança para a unidade escolar indicada? Existe alguma outra unidade próxima a residência dos genitores, que é possível o acolhimento da criança com mais agilidade?

3º) Qual a situação das solicitações de vagas ainda em espera junto a Unidade Escolar ora indicada pelos pais para acolhimento da criança Luiz Otavio Vitorino Souza?

4º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 338/2018 - 10/01/2018 15:30